



Decreto nº. 6.303, de 18 de setembro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Fellyx Santos de Jesus**, do cargo 6.2.4. Chefe do Setor de Captação e Fomento à Cultura 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Fellyx Santos de Jesus**, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-24 /SSP-BA e CPF nº. 089.XXX.XXX-63, do cargo de Chefe do Setor de Captação e Fomento à Cultura (6.2.4.) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (6.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal